Às 13h 10min (treze horas e 10 minutos) do dia 08 de novembro de 2023, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Gildéia Campos de Souza, cumprimentou a todos e abriu em segunda chamada 186ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada no auditório da SEMED, situada no endereço: Praça Barão de Queluz, 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete. **Conselheiros presentes**: Gildéia Campos de Souza, Liamara Fontes da Silva Verdolim, Édila Shirley de Almeida Campos, Aline Carla de Almeida Souza, Jemme Fani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Walmir Wilson Condé, Alexandre Trevisani, Silvano do Carmo Carvalho e Stephany Fernanda Barbosa de Oliviera. **Ouvintes**: Osvaldo Honório dos Santos Neto, Fabíola Barbosa, Tarcísio Gomes da Silva, Ana Flávia Teixeira Pacheco, Rosana Aparecida dos Santos Carvalho, Valdney Roatt Delmaschio Alves . EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno). 1.2. A Presidente Gildéia Campos de Souza iniciou a reunião e, antes da leitura das Atas 183ª e 185ª, informou a todos de que elas sofreram pouquíssimas alterações no contexto de tudo que foi discutido e deliberado nas reuniões. Salientou que apenas 2 (dois) conselheiros solicitaram alterações: Édila Shirley de Almeida Campos e Acílio Ferreira da Costa Júnior. Afirmou que foram reuniões extensas e que tratavam de assuntos delicados e que essas pequenas alterações comprovaram a lisura e ética na redação da Atas. Seguindo os trâmites, assim como nas anteriores, foi iniciada a leitura destas quando se percebeu que o arquivo onde constavam a Atas não havia sido atualizado. Desta forma, deliberou-se por aprová-las na próxima reunião ordinária. 1.3 – Foi dado ciência a todos Conselheiros das correspondências enviadas e recebidas no mês de outubro através do relatório e das postagens destas no grupo de *whatssap* de Comunicados Oficiais do CMECL para conhecimento e leitura. 2) ORDEM DO DIA: 2.1 – Apresentação do Planejamento do CRCL (Currículo Referência de Conselheiro Lafaiete) pela SEMED/IBGP aos Conselheiros. Antes da apresentação do Planejamento do CRCL, a Presidente Gildéia Campos de Souza contextualizou que foi convidada a participar de uma reunião na SEMED dia 26/10/2023 na qual foi apresentado o planejamento do CRCL. Então ela sugeriu que o Planejamento fosse apresentado a todos os Conselheiros (as) por se tratar de uma ação que merece o envolvimento efetivo de todos os Conselheiros. Aceita a sugestão, com com vistas à grande agenda de reuniões do Conselho, definiu-se que a apresentação ocorresse um pouco antes da reunião ordinária na sede SEMED – Secretaria Muncipal de Educação, otimizando tempo e espaço. A palavra foi passada ao Professor Mário Márcio Machado que iniciou a apresentação do planejamento evidenciando a proposta do CRCL, os objetivos e estratégias assim como quem seriam as partes interessadas. Ressaltou que o planejamento traz o dia 20 de setembro de 2024 como data final da elaboração do CRCL. Quando se tratou no planejamento dos grupos de trabalho por etapas de ensino e componentes curriculares, as Conselheiras Édila Shirley de Almeida Campos e Jemme Fani Barbosa Castro explicaram os procedimentos planejados para a execução do CRCL. No decorrer da apresentação o Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior sugeriu que para os professores que fizerem parte do grupo de trabalhos, usar momentos da formação continuada para as discussões e estudos do CRCL e assim ela foi aprovada e registrada no planejamento. Não havendo mais sugestões, a apresentação foi finalizada e prosseguiram os processos da Ordem do Dia. Resolução CMECL 042/2023 – Altera Resolução CMECL 039/2023 – Após a leitura da Resolução CMECL 042/2023, foi aberta votação nominal para aprovação dos Conselheiros habilitados presentes na Reunião. As Conselheiras Édila Shirley de Almeida Campos, Gildéia Campos de Souza e Jemme Fani Barbosa se abstiveram. A Presidente Gildéia Campos explicou para a ouvinte Ana Flávia Teixeira Pacheco que sua abstenção ocorre razão de estar coerente com seu voto contrário ao 6º (sexto) horário para o ano de 2024 na reunião extraordinária anterior. Enfatizou não era contra o município adotar o sexto horário, ao contrário, é a favor, porém não via como aplicável para 2024, por não existir o planejamento necessário para tal. As Conselheiras Jemme e Édila compartilharam a mesma justificativa. Votaram a favor da aprovação da Resolução CMECL 042/2023: Acílio Ferreira da Costa Júnior, Walmir Wilson Condé, Alexandre Trevisani e Silvano do Carmo Carvalho. Com 3 (três) abstenções e 4 (quatro) votos a favor, a Resolução CMECL 042/2023 foi aprovada e seguirá para os encaminhamentos necessários. Seguindo a pauta, houve a aprovação por unanimidade dos Pareceres CMECL/032/2023 – Recredenciamento Colégio Monteiro Lobato; CMECL/035/2023 – Autorização de Funcionamento / Credenciamento Ursinho Carinhoso; CMECL/036/2023 – Autorização de Funcionamento / Credenciamento Centro de Educação Múltiplas Aprendizagens Conexão Ltda – CEMAC; CMECL/037/2023 – Recredenciamento Centro Educacional Ponto de Partida Ltda. O Parecer CMECL/034/2023 foi aprovado pelos Conselheiros titulares presentes com abstenção de votos dos Conselheiros Acílio e Silvano. O Parecer

CMECL/033/2023 – Projeto Educação Patrimonial foi aprovado com abstenção do Conselheiro Acílio que justificou não ter participado das discussões. Sobre a Lei 5.114/2009 do CMECL, definiu-se que será agendada uma reunião com a Procuradoria do Município juntamente com o Secretário da Educação para apresentação da minuta para análise e entrada do Projeto Lei na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Ainda na Ordem do Dia, a Presidente Gildéia Campos de Souza relembrou aos presentes que o PAT/CMECL /2023 – Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação – foi construído de forma coletiva, dentro das atribuições do CMECL constante na Lei 5.114/2009. Depois de elaborado, foi submetido à aprovação da Plenária para vigência no ano seguinte e que, inclusive, o PAT/CMECL/2022 seguiu o mesmo trâmite. Após relembrar aos Conselheiros e Conselheiras, a Presidente Gildéia Campos de Souza apresentou o PAT/2023 lendo todos os processos e ações que foram aprovadas pelo Pleno e informou que ele está em quase toda sua totalidade concluído e enfatizou, em cada leitura das ações, a correspondência delas no que consta como atribuições na lei do Conselho – Lei 5.114/2009. Sobre a revisão e alteração da Lei e Regimento Interno, informou que o processo está em andamento com projeção próxima de conclusão e faltam, apenas, os processos e ações planejados para dezembro e sobreleva: "Ou seja, muito próximo a 100% da execução". Ao finalizar a apresentação dos fatos sobre as ações do Conselho, a presidente Gildéia questionou os Conselheiros sobre de quais daquelas ações não seriam de competência do Conselho. Solicitou que apresentassem uma ação/processo executado pelo CMECL no decorrer do ano que não fosse atribuição dele. Para maior clareza dos questionamentos, reformulou a pergunta: "Houve alguma ação do Conselho que teve fim específico de atender apenas os interesses da SEMED?" Todos os Conselheiros assentiram que todas as ações do Conselho foram legítimas e éticas. Então a Presidente Gildéia avulta a evidente falácia de que o Conselho atua para atender os interesses da SEMED ou interesses outros escusos à atribuições do Conselho. Afirmou que, quem promove essa *fake news* age de má fé. O Conselheiro Acílio pediu a palavra e considerou haver morosidade em resolver sobre a revisão da RESOLUÇÃO CMECL/039/2023, que adéqua a Matriz Curricular corrigindo a defasagem dos componentes curriculares de História e Geografia, entendendo que deveria ter entrado na pauta ainda no fim do semestre como as outras, no entanto, ele entende que ela ficou em segundo plano dando mais prazos para SEMED. A Presidente Gildéia Campos de Souza então asseverou que esse tema é muito complexo e delicado uma vez afeta toda rede pública e não envolve apenas professores. Inferiu que envolve todos os demais servidores e comunidade escolar. Sustentou: "Assim, é prudente a demanda de mais tempo. Mas que, sempre que houve apresentação de proposições vindas da SEMED, sobre essa questão, elas foram tempestivamente postas para estudos e deliberações do Conselho". O que foi confirmado pelo conselheiro Acílio. A Presidente Gildéia Campos de Souza, na oportunidade, ratificou que é necessário respeito ao voto e opiniões de cada Conselheiro e que ela não é contra o sexto horário, apenas não vê como aplicável para o ano de 2024 uma vez que pode até prejudicar professores de outras áreas, como Educação Física por exemplo, que possuem dois ou mais cargos em outras escolas do município ou de outras cidades. Salientou que essa Resolução pode ser contestada pelo Executivo provando sua nulidade e gerar outros transtornos. Voltando à avaliação do PAT/CMECL/2023, diante das discussões e pela falta de apresentação de qualquer aprovação/ação estranha à competência do Conselho, restou inegável a retidão da atuação do Conselho e dos Conselheiros. Quanto ao Ofício SEMED 058/2023 – Termo de visita Babyisa, a Presidente esclareceu que a informação constada no Termo de Visita da SIE/SEMED – Serviço de Inspeção Escolar - a respeito da devolução do processo de credenciamento do Centro Educacional Babyisa pelo Conselho se deu pela ausência do Alvará Sanitário não correspondia à verdade. Para esclarecer, ela apresentou o ofício CMECL 165/2023 no qual solicitava da instituição a retirada do processo que foi protocolado no Conselho, uma vez que este não seguiu o devido trâmite para deliberação e aprovação do Conselho. Informou que consta no ofício CMECL 165/2023 a impossibilidade de início do processo dentro do CMECL pela ausência do Parecer do SIE/SEMED. Informava que a Instituição deve seguir o trâmite correto do processo que, após posse de todos os documentos necessários, estes devem ser encaminhados diretamente ao SIE da SEMED. Aberta as discussões sobre os demais pontos do Termo de Visita do SIE, o pleno teve ciência da situação atual da escola e o CMECL vai acompanhar junto ao SIE a aplicação das ações cosntantes no Termo de Visita de Inspeção Escolar no estabelecimento Centro Educacional Babyisa ocorrido em 17/10/2023. A presidente informou aos presentes, e em especial os convidados /ouvintes (Osvaldo Honório dos Santos Neto, Fabíola Barbosa,

Tarcísio Gomes da Silva) Que não foi possível o agendamento da reunião com a Secretaria de Saúde por motivos de agenda, não obstante às tentativas. Que também enviou o ofício CMECL 161/2023 ao Conselho Municipal de Saúde obtendo como resposta ofício 144/2023/CMSCL. Após a leitura dos referidos ofícios e da Nota Especial - Sociedade Brasileira De Pediatria, foi dada a palavra para Fabíola Barbosa que informou ser professora de educação infantil da rede privada e ponderou os direitos constitucionais das crianças: direito à vida, à saúde em especial e que está a Resolução CME/CL Nº 014, DE 09 DE JULHO DE 2019 vai de encontro a esses mandamentos. Inferiu que a rede privada possui algumas especificidades e que isso deve ser levado em consideração. Avaliou a complexidade dessa proibição quando uma criança necessita fazer uso de medicamento contínuo, com intervalos menores durante o dia o que inviabiliza o comparecimento de um responsável na escola para aplicação da medicação e refletiu que, em caso de apresentação de um quadro febril de uma criança, pode avançar para uma situação grave no caso do aumento da temperatura repentina muito antes da chegada do responsável na escola. Com a palavra o senhor Osvaldo Honório dos Santos, este informou que muitos pais/responsáveis trabalham em cidades próximas tendo em vista as empresas como Gerdau, Açominas, VSB, dentre outras, atuarem em cidades da região como Ouro Branco, Congonhas, Itabirito e empregarem muitas pessoas de Conselheiro Lafaiete. Acrescentou que isso torna inviável sair do trabalho para ir à escola medicar seu filho devido a distância e liberação da empresa. Ponderou que deve haver critérios, principalmente nos casos de medicamentos de uso contínuo, como é o caso do seu filho que tem problemas respiratórios e, em caso de crises, necessita do uso de "Bombinhas". O senhor Tarcísio Gomes da Silva ratificou os argumentos apresentados e solicitou do Conselho um olhar sensível a essa situação. A Conselheira Stephanie avaliou que é temerário a aplicação de medicamentos dentro da escola por profissionais que prestam serviços dentro das instituições de ensino. Avaliou que isso pode gerar responsabilizações judiciais a esses profissionais e argumentou haver situações em que pode ocorrer caso grave de alergia até mesmo com medicamentos já usados cotidianamente nas crianças. O Conselheiro Silvano sugeriu a eles que procurassem a Secretaria de Saúde para maiores informações a respeito da proibição de medicamentos dentro das escolas por acreditar que essa proibição teve origem em legislação dessa secretaria. A presidente Gildéia informou a todos que o CMECL enviou Ofício à Secretaria de Saúde também questionando se há, por parte dessa Secretaria, uma normativa legal nesse sentido, entretanto, até a presente data não obteve resposta. Mas que o Ofício será reiterado. A conselheira de Jemme, no uso da palavra, informou que é necessário observar as especificidades da Rede Privada dentro do Sistema de Ensino. Desta forma salientou que as Resoluções do Conselho têm passado por adequações e, diante disso, o CMECL entendeu necessário emitir uma Resolução específica para Rede Privada. Informou que estudos e discussões estão acontecendo dentro dessa proposição. Desta forma sugeriu que a situação passasse pela análise dos conselheiros com busca de melhores práticas e legislações pertinentes a fim de se criar diretrizes possíveis para constar na resolução específica da rede privada. A proposta única foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nesse caminho será agendada uma reunião de Câmara Técnica para tal. Os ouvintes Senhores Tarcísio, Osvaldo, Fabíola agradeceram a atenção recebida e aguardam um posicionamento final do Conselho. 3 – OUTROS ASSUNTOS: Sobre a reunião com as arquitetas referente as obras nas escolas municipais, a presidente passou a palavra a para Vice-presidente Jemme Fani. Ela informou que a reunião foi produtiva. Houve troca de conhecimentos. Foram discutidas e apresentadas as resoluções do Conselhos que impactam diretamente no projeto arquitetônico das escolas tanto na construção de novas escolas quanto das reformas. Os arquitetos se dispuseram acompanhar o Conselho nas visitas das escolas que estiverem passando por obras e escutar sugestões e indicações do CMECL. Propuseram também agendamento de reuniões mensais com Conselho. A respeito da entrega de certificados de credenciamento e recredenciamento de escolas particulares, a presidente informou que será

feito o evento da entrega dos certificados com a data a ser agendada pela SEMED, mas que a previsão é final de novembro. A alteração da data de reunião para 6 de dezembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 17:00 (dezessete) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2023. Acílio Ferreira da C. Júnior, Edila Shirley de Almeida Campos, Gildéia Campos de Souza,